



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 330/2019 -SMA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº299/2020 - Data: de 18
de dezembro de 2020.**

Súmula: Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	SECRETARIA
44585/2020	351430	PATRICIA BOCHOSQUI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2021	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020..

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019